



Universidade Federal da Paraíba – UFPB
Universidade Federal de Campina Grande – UFCG
Doutorado em Matemática



PROCESSO SELETIVO

Edital de Seleção para o Período 2011.1

A Coordenação do **Programa de Doutorado em Matemática da UFPB/UFCG** torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Matemática para ingresso no período 2011.1.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas de **01 de novembro de 2010 a 20 de fevereiro de 2011**.

1.2. Local e horários: Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática localizada no Departamento de Matemática da UFPB, nos dias úteis, nos horários de 08h as 12h, durante o período de vigência das inscrições, ou por correspondência, pelo correio, com data de postagem até 20 de fevereiro de 2011, para o endereço abaixo:

Universidade Federal da Paraíba
Departamento de Matemática - Coordenação de Pós-Graduação em Matemática
Cidade Universitária, CEP: 58051-900 - João Pessoa - PB.

Contatos: tel. (83) 3216 7563, e-mail: doutorado@mat.ufpb.br, página web: www.mat.ufpb.br/pgmat.

2. DAS VAGAS. Serão oferecidas 07 (sete) vagas para o doutorado para entrada no primeiro semestre de 2011.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

3.1. Serão aceitas inscrições de mestres em Matemática e áreas afins.

3.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato (a) deverá apresentar (ou postar, se for o caso) os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição (disponível na Página: <http://www.mat.ufpb.br/pgmat>).
- Fotocópia de prova de conclusão de graduação e pós-graduação expedidos por estabelecimentos oficialmente reconhecidos, (se no período da inscrição, o candidato ainda não houver concluído o curso de mestrado, deverá apresentar documento comprovando estar em condições de concluí-lo antes do início de suas atividades no doutorado).
- Fotocópia do Histórico Escolar dos cursos de graduação e pós-graduação.
- Cópia do Curriculum Lattes cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq.
- Duas cartas de referência de professores de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC (modelo disponível na página: <http://www.mat.ufpb.br/pgmat>)
- Memorial, onde deverão ser abordados os seguintes tópicos relativos ao candidato: nível de abrangência do conhecimento e formação em matemática e áreas afins; motivação para a pesquisa científica e tecnológica; detalhando as principais disciplinas já cursadas, citando bibliografia utilizada e os respectivos professores; descrição de trabalho de graduação e dissertação de mestrado, indicação das áreas e linhas de pesquisa de preferência; auto-

avaliação da inserção no Programa de Pós-graduação em Matemática; razões que motivaram a escolha do Programa de Doutorado em Matemática da UFPB/UFCG.

- Cópias das ementas ou programas oficiais autenticados, com bibliografia utilizada, das disciplinas em nível avançado (por exemplo, disciplinas de Cursos de Verão em Curso de Pós-Graduação em Matemática reconhecidas pela CAPES), apenas as que não foram cursadas na UFPB ou UFCG, para que possam ser consideradas na sua seleção.
- No caso do sistema de avaliação em disciplinas cursadas seja por conceitos, anexar documento da instituição onde cursou tais disciplinas mostrando a equivalência entre tais conceitos e notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) .
- Fotocópias de documentos comprobatórios de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (para candidatos brasileiros).
- Fotocópia da Cédula de Identidade e de documento comprobatório de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- Fotocópia de comprovante de residência.

4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

4.1 A seleção dos candidatos inscritos ficará a cargo da Comissão de Ensino do doutorado.

4.2. A seleção dos candidatos será feita de acordo com os critérios abaixo. Cada item terá um peso e será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- Análise do histórico escolar (**Peso 1**) ;
- Análise do Curriculum Vitae (**Peso 1**) ;
- Análise das cartas de referência (**Peso 1**):
Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a carta de referência de cada professor. A nota, então, será a média aritmética das notas das cartas;
- Análise do desempenho do candidato em disciplinas oferecidas por Programas de Pós-Graduação em Matemática, reconhecidos pela CAPES, inclusive em disciplinas oferecidas durante Escolas de Verão destes Programas (**Peso 5**);

4.3. A nota final do candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas nos itens descritos anteriormente;

4.4. O critério da Comissão de Ensino poderá ser realizada uma entrevista com o candidato ou aplicação de uma prova escrita (o candidato deverá demonstrar, por meio da entrevista ou do exame escrito, aptidão em conteúdos de Matemática, em nível de curso de mestrado). Esta arguição oral ou escrita terá como finalidade melhor avaliar os candidatos e poderá ser feita presentemente, por telefone, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação online. Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada no Programa.

4.5. Os candidatos serão selecionados pela ordem decrescente das notas;

4.6. A Comissão de Ensino poderá selecionar o ingresso de candidatos como aluno-especial.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado final da seleção será divulgado até o dia 07 de março de 2011 eletronicamente na página <http://www.mat.ufpb.br/pgmat> e também será afixado nas dependências do Departamento de Matemática da UFPB/ Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística da UFCG.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os candidatos selecionados serão notificados, via correio eletrônico, pela Coordenação do Curso, com informações sobre o período de matrícula.

4.2. As matrículas serão efetivadas no período de 07 a 11 de março de 2011, das 8h00min às 12h00min, na secretaria de Pós-Graduação em Matemática da UFPB.

4.3. Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou diploma devidamente registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Cédula de identidade;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- CPF;
- Uma foto 3x4 recente.

4.4. Os candidatos estrangeiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de conclusão de curso de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC ou diploma devidamente registrado (frente e verso);
- Histórico escolar de curso superior de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Uma foto 3x4 recente;
- Passaporte e RNE expedido pela Polícia Federal do Brasil.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do doutorado UFPB/UFCG, nas quais o futuro aluno irá desenvolver a sua tese de doutorado. O Programa de doutorado oferece no máximo 07 vagas. Dependendo da análise da documentação e levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação, bem como a adequação às linhas de pesquisa do programa de doutorado, não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas. As linhas de pesquisa dos docentes do programa de doutorado pertencem às seguintes sub-áreas:

- Álgebra;
- Análise;
- Geometria e Topologia;
- Matemática Aplicada.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e os comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de doutorado em Matemática em Associação Ampla – UFPB/UFCG.